



Secretaria de Assuntos Estratégicos
Presidência da República

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
E MELHORIA DA QUALIDADE DO
SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL

Documento preliminar
Versão para discussão

Brasília, junho de 2009

SUMÁRIO

PARTE I - O PROBLEMA

I - O problema	7
----------------------	---

PARTE II - A PROPOSTA

II - A Proposta	11
-----------------------	----

Eixo 1: Redução das desigualdades de acesso aos serviços de saúde	11
--	-----------

Iniciativa 1: Renúncia fiscal	11
-------------------------------------	----

Iniciativa 2: Intensificação de capital e tecnologia	12
--	----

Iniciativa 3: Reforço da participação do setor público no processo de inovação	12
--	----

Iniciativa 4: Financiamento do SUS	12
--	----

Iniciativa 5: Desigualdade regional.....	12
--	----

Eixo 2: Melhoria da qualidade do Sistema Único de Saúde	13
--	-----------

Iniciativa 1: Garantia de Atendimento	13
---	----

Iniciativa 2: Apoio ao PL sobre fundações estatais de direito privado (PLP 92/2007)	13
---	----

Iniciativa 3: Fomento à discussão sobre cadastros eletrônicos de usuários e o Cartão SUS.....	14
---	----



PARTE I
O PROBLEMA

I – O PROBLEMA

Ainda que o SUS tenha avançado significativamente no campo das inovações institucionais, a questão da assistência à saúde é uma das prioridades da população, além de ser o espelho da desigualdade da sociedade brasileira.

Um dos focos centrais do debate é a desigualdade que existe no sistema de atendimento à população, em que $\frac{3}{4}$ dependem fundamentalmente do SUS e $\frac{1}{4}$, simultaneamente, possui planos ou seguros de saúde e goza de benefícios fiscais. Por esse mecanismo, parcela não desprezível da população desfruta de duas vias de acesso a serviços de assistência à saúde em que há, em maior ou menor grau, aporte de recursos públicos.

Outra questão fundamental diz respeito ao financiamento do sistema, que foi golpeado ainda no seu nascedouro, com a retirada dos recursos da Previdência, o que criou um descompasso entre as responsabilidades constitucionais do SUS (universalidade e integralidade) e a disponibilidade orçamentária. Além disso, o desequilíbrio se aprofunda quando se considera toda sorte de subsídios, diretos e indiretos, que o Estado concede ao sistema privado.

Desse modo, a questão da justiça social na área da saúde só pode ser equacionada mediante uma estratégia dupla: o combate à desigualdade de acesso aos serviços e a melhoria da qualidade do sistema público.

No primeiro plano, o Estado brasileiro deve se comprometer com cinco objetivos: *i*) diminuição gradativa dos benefícios tributários concedidos ao sistema privado; *ii*) exigência do ressarcimento efetivo dos serviços prestados pelo SUS aos beneficiários de seguros ou planos privados; *iii*) exigência de contrapartidas à intensificação de capital e tecnologia por parte das instituições privadas de saúde; *iv*) crescimento gradual do gasto público no SUS; e *v*) combate à desigualdade regional.

No segundo plano, o Estado brasileiro precisa eleger como prioridade o fortalecimento da capacidade de oferta e a melhoria de qualidade dos serviços do sistema único de saúde, de tal modo que se construa, gradativamente, um sentimento de segurança e credibilidade junto à população.



PARTE II
A PROPOSTA

II – A PROPOSTA

EIXO I: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Iniciativa 1: Renúncia fiscal

Trata-se de criar mecanismos que limitem, gradativamente, a renúncia fiscal hoje concedida à contratação de planos e seguros de saúde, bem como condicionem, no caso de Pessoa Jurídica, o benefício à prestação de contrapartidas do setor privado ao SUS, sinalizando para a opinião pública qual é a política prioritária de financiamento público dos serviços de saúde.

Para tanto, propõe-se:

- **Criação de instrumento normativo para ampliar o volume de recursos ao setor público de saúde.**

Iniciativa 2: Intensificação de capital e tecnologia

Trata-se da elaboração de instrumentos que permitam ao SUS extrair das instituições privadas mais avançadas tecnologicamente alguma contrapartida ao setor público, considerando que investimentos dessa natureza geram uma pressão sobre o sistema público pela adoção de procedimentos cada vez mais avançados e financeiramente inviáveis.

Para tanto, propõe-se:

- **Elaboração de instrumentos que permitam ao Estado compartilhar dos benefícios advindos do avanço tecnológico do setor privado e reduzir os custos da pressão que o avanço tecnológico exerce sobre o sistema público.**

Iniciativa 3: Reforço da participação do setor público no processo de inovação

A ideia norteadora e fundamental é possibilitar que o Estado brasileiro possa investir em ramos tecnológicos fundamentais ao seu desenvolvimento, tendo como aliadas a gestão e a inovação da iniciativa privada, a fim de fomentar o soerguimento da indústria de inovação tecnológica no país e, ao mesmo tempo, incentivar o crescimento econômico em áreas estratégicas.

Para tanto, propõe-se:

- **Criação de decreto para regulamentação das Empresas de Propósito Específico (EPEs), de acordo com artigo 5º da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004).**

Iniciativa 4: Financiamento do SUS

Medido como proporção do PIB (3,5% em 2005), o gasto público apresenta um patamar muito baixo diante das necessidades de um sistema de cobertura universal e atendimento integral, como se constata na comparação com países da OCDE que possuem sistemas semelhantes (média de 6%). Defende-se, portanto, obrigatoriedade de aplicação de um percentual mínimo das receitas dos entes federados no setor de saúde até o atingimento de determinadas metas, momento a partir do qual empreende-se a desvinculação dos recursos ou a revisão das metas para um novo patamar.

Para tanto, propõe-se:

- **Criação de projeto de lei relativo à criação da Lei de Responsabilidade Social.**

Iniciativa 5: Desigualdade regional

O avanço do processo de descentralização não superou a estrutura de alocação desigual de recursos federais na saúde, herdada do antigo sistema Inamps. Muito embora haja avanços na busca de uma distribuição mais equitativa dos recursos entre as Unidades da Federação, tanto por meio da realização de estudos quanto da definição de políticas (destaque ao Piso da Atenção Básica), a concentração de médicos, equipamentos e hospitais no centro-sul ainda persiste. A redução

progressiva das desigualdades requer, assim, estímulos à expansão seletiva da rede assistencial orientada por estudos de regionalização da assistência, criação de redes assistenciais e manutenção de custeio adequado.

Para tanto, propõe-se:

- **Criação de plano de investimentos para correção das desigualdades regionais.**

EIXO 2: MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Iniciativa I: Garantia de Atendimento

É certo que garantir o acesso oportuno, adequado às necessidades de cada paciente e seguro, em termos de qualidade técnica, envolve um conjunto de condições organizativas e normativas ainda insuficientemente desenvolvidas no SUS. Como resposta, quer-se instituir um programa de garantia de atendimento que dê continuidade ao financiamento de iniciativas organizacionais e técnicas (redes de atenção, centrais de regulação do acesso etc.) que estejam bem comprovadas em seus aspectos de eficácia e eficiência em benefício da população que utiliza os serviços do SUS. Concomitantemente, poderiam ser pensadas iniciativas legislativas de garantia de atendimento para alguns problemas de saúde a serem definidos em razão de sua incidência e gravidade, transformando protocolos assistenciais em compromissos do poder público para com a população.

Para tanto, propõe-se:

- **Elaboração de uma proposta de implantação de Programa de Garantia de Atendimento, que tenha como pressupostos a oportunidade e a qualidade da atenção.**
- **Elaboração de outras iniciativas para garantia de atendimento no âmbito do SUS, como a transformação de protocolos assistenciais em compromissos.**

Iniciativa 2: Apoio ao PL sobre fundações estatais de direito privado (PLP 92/2007)

Os hospitais públicos, em geral, e os hospitais federais do Rio de Janeiro, em particular, sofrem uma crônica deficiência administrativa e de recursos humanos. Por isso, o Ministério da Saúde demandou ao Ministério do Planejamento a formulação de uma proposta de um novo modelo de gestão para esses hospitais, que tivesse como objetivos a inovação e flexibilidade na gestão. Nesse processo é que foi elaborado e proposto o projeto de criação de fundações estatais de direito privado.

Para tanto, propõe-se:

- **Desenho de estratégia de apoio à tramitação do projeto.**

Iniciativa 3: Fomento à discussão sobre cadastros eletrônicos de usuários e o Cartão SUS

O Cartão Nacional de Saúde é importante instrumento de gestão do sistema de saúde. Sua efetiva implantação e funcionamento forneceriam informações sobre os atendimentos realizados, cadastro de usuários e profissionais de saúde e histórico clínico dos usuários, facilitando os atendimentos e contribuindo para sua efetividade. Adicionalmente, facilitariam procedimentos de compensação financeira entre instâncias de governo e de ressarcimento ao SUS dos procedimentos realizados em beneficiários de planos e seguros de saúde. Apesar desse potencial e da realização de projetos piloto, o Cartão apresenta dificuldade para sua efetiva implantação e operacionalização com instrumento para os processos descritos.

Para tanto, propõe-se:

- **Organização de fóruns de discussão para elaboração de proposta para efetiva implementação do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional.**